



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 271/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos visando à **adequação de um local apropriado para descarte de entulhos (Ecoponto)**, para atender a demanda do Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois o Ecoponto é um ponto de entrega voluntária onde é possível descartar até 1 metro cúbico (1m³) de entulho por dia, gratuitamente.

Atualmente, não temos mais um Ecoponto, antes existia na Rua Dom Aguirre, no Jardim Copacabana, porém o mesmo foi retirado e a população está cobrando esta subscritora para a construção de um novo ecoponto.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora